

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

**EDITAL N° 088/2025 – PRAC/UCPEL – PROCESSO SELETIVO PARA
 TRANSFERÊNCIA EXTERNA - MEDICINA 2026**

A Pró-Reitoria Acadêmica (PRAC) da Universidade Católica de Pelotas (UCPEL), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regem o Processo Seletivo Transferência Externa - Medicina 2026, para ingresso no curso de Graduação em Medicina, no ano letivo de 2026.

1. CURSO E VAGAS

Serão disponibilizadas, inicialmente, as vagas referentes ao curso de Medicina, conforme quadro abaixo. O número de vagas poderá ser ajustado ao longo do processo, em decorrência de situações como não efetivação de matrícula, reprovação ou transferência de estudantes da UCPEL para outras Instituições de Ensino Superior:

Curso	Ano/Período do Curso	Vagas	Ato Legal
Medicina	2º	10	Renovação de Reconhecimento pela PORTARIA MEC/SESu nº 375, de 29/05/2018, publicada no DOU de 30/05/2018.
	3º	15	
	4º	2	
	5º/6º	2	

2. OFERTA DO CURSO

2.1. O curso de Medicina é oferecido na cidade de Pelotas, na modalidade presencial e em turno integral. O curso possui a duração de seis anos, regime de matrícula seriado anual, sendo assim, obrigatório matricular-se em todos os componentes curriculares previstos para cada um dos anos.

2.2. As vagas oferecidas correspondem a vagas remanescentes oriundas de cancelamentos, desistências, falecimentos ou transferências expedidas para outras instituições de ensino.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Para realizar a inscrição no **Processo Seletivo Transferência Externa - Medicina 2026** é imprescindível que o(a) candidato(a) leia na íntegra e atentamente o presente Edital, de forma a conhecer todas as normas e esclarecer as dúvidas relativas aos procedimentos, bem como as fases que dele decorrem, desde a inscrição inicial até a matrícula.

3.2. Este processo seletivo é destinado a candidatos(as) que estão vinculados(as) a um curso de Medicina autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), de outras Instituições de Ensino Superior Brasileiras, e que desejam prosseguir seus estudos no curso de Medicina da UCPEL.

3.3. O **Processo Seletivo Transferência Externa - Medicina 2026** tem validade para ingresso no ano letivo de 2026.

3.4. As inscrições para o **Processo Seletivo Transferência Externa - Medicina 2026** poderão ser realizadas no **período entre 16 de outubro de 2025, a partir das 16h, até às 23h59 de 13 de novembro de 2025**, exclusivamente pela Internet, em <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br>, doravante também denominado por **Portal de Inscrição** e é por meio deste, que o(a) candidato(a) poderá acompanhar as etapas do processo.

3.5. As informações prestadas pelo(a) candidato(a), no Portal de Inscrição, serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade e, após a sua confirmação, caracterizar-se-ão como aceitação das normas e procedimentos, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento delas.

3.6. Os requisitos para a inscrição são:

3.6.1. Ter concluído o Ensino Médio.

3.6.2. Possuir vínculo em curso de Medicina autorizado ou reconhecido pelo MEC, em outra Instituição de Ensino Superior Brasileira.

3.6.3. Ter cursado no mínimo um ano do curso de Medicina ou estar cursando o primeiro ano na instituição de origem com término até o final do ano de 2025. Para fins de inscrição serão consideradas as disciplinas matriculadas no período de 2025 ou 2025/2, ainda sem resultado final, mas que serão objeto de análise de resultados.

3.6.4. É permitida somente uma inscrição para o **Processo Seletivo Transferência Externa - Medicina 2026**, e nesta deverão ser utilizados dados estritamente pessoais do(a) candidato(a).

3.7. Todo(a) o(a) candidato(a) que informar dados que não sejam seus, será eliminado(a) do processo seletivo.

3.8. A UCPEL não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica do computador do(a) candidato(a), falhas ou congestionamento nas linhas de comunicação das operadoras dos sistemas de comunicação e/ou internet, ou com instituição financeira ou bancária, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4. PAGAMENTO E ENVIO DE DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

4.1. Para efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá proceder conforme segue:

4.1.1. Gerar a taxa administrativa, no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais), e paga-lá, por meio de Pix ou cartão de crédito, das **16h do dia 16 de outubro de 2025 até às 18h do dia 13 de novembro de 2025**.

4.1.2. Após a compensação da taxa administrativa o candidato(a) deve anexar os documentos (originais digitalizados), respeitando os seguintes prazos: **16h do dia 16 de outubro de 2025 até às 18h do dia 14 de novembro de 2025**.

→ **IMPORTANTE:** O(A) candidato(a) poderá verificar a confirmação do pagamento da taxa de inscrição no **Portal de Inscrição - <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br>**, em até um dia útil após o pagamento. Caso o pagamento não tenha sido confirmado, o(a) candidato(a) deverá, imediatamente, entrar em contato com a UCPEL por meio do e-mail coperps@ucpel.edu.br.

4.1.3. Documentos para inscrição:

4.1.3.1. Histórico Escolar de Graduação;

- 4.1.3.2. Documento que Comprove o Vínculo (exemplo atestado de matrícula) com a Instituições de Ensino Superior de origem;
- 4.1.3.3. Documento que Comprove o Reconhecimento ou Autorização do Curso;
- 4.1.3.4. Todos os programas das disciplinas cursadas e em curso na Graduação; disciplinas equivalentes/aproveitadas - enviar histórico e programas das disciplinas de origem;
- 4.1.3.5. Atestado de situação do aluno perante o ENADE;

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A etapa de homologação das inscrições consistirá na triagem da documentação apresentada pelos candidatos e será realizada no período **de 17 a 27 de novembro de 2025**:
 - 5.1.1. Triagem 1 – Verificação Documental Preliminar: Consiste na conferência da entrega completa e tempestiva de todos os documentos exigidos. Nessa fase, são verificados a presença, a legibilidade e a conformidade formal dos itens obrigatórios.
 - 5.1.2. Triagem 2 – Análise Preliminar dos Programas das Disciplinas Cursadas: Nesta etapa, procede-se à verificação dos Programas das disciplinas cursadas (da Instituições de Ensino Superior de origem em que efetivamente foram cursadas), avaliando se os documentos apresentados estão completos, atualizados e adequados para subsidiar a etapa de análise curricular.
- 5.2. Poderá ser solicitada complementação da documentação entregue, no período de **17 a 27 de novembro de 2025**, cabendo ao(a) candidato(a) o envio dos documentos complementares até **27 de novembro de 2025**, para viabilizar a homologação da inscrição.
- 5.3. Serão consideradas inscrições homologadas aquelas que apresentarem conformidade integral nas etapas de Triagem 1 e Triagem 2.
- 5.4. O(A) candidato(a) poderá consultar o resultado da homologação de sua inscrição no Portal de Inscrição – <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br>, a partir de **1º de dezembro de 2025**.
- 5.5. O período de recurso desta etapa de homologação será dia **02 de dezembro de 2025**, pelo Portal do Inscrito, onde ficará disponível uma etapa para registro da solicitação;
- 5.6. O resultado final da homologação ficará disponível no dia **03 de dezembro de 2025**.

6. ANÁLISE CURRICULAR

- 6.1. Será realizada a partir de **1º de dezembro de 2025**, de caráter eliminatório, e indicará através da análise dos documentos o enquadramento do(a) candidato(a) no período do Curso de Medicina UCPEL, onde o(a) candidato(a) estará apto(a) a ingressar, conforme quadro de vagas presente no item 1 do Edital.
- 6.2. Candidatos(as) que, pela análise dos documentos não se enquadrem em nenhum dos anos do Curso de Medicina UCPEL disponibilizados no presente Edital, serão considerados(as) inaptos(as) e, portanto, eliminados do Processo Seletivo.
- 6.3. Para enquadramento desta análise serão considerados os componentes curriculares com situação de matriculado em 2025 e ou 2025/2 como se fossem aprovados, porém, serão objeto de nova análise antes da matrícula e o(a) candidato(a) deverá ser aprovado(a) nelas como um

pré-requisito para a confirmação da matrícula. Não cursar e/ou reprovação implicará na perda da vaga.

6.4. A análise curricular será realizada de acordo com a documentação entregue pelo(a) candidato(a) e se dará por meio de uma Comissão Técnica de Avaliação, que verificará a adequação do candidato à matriz curricular do curso da UCPEL, mediante os seguintes critérios:

- a) Serão consideradas equivalentes as disciplinas cursadas com aprovação, desde que apresentem correspondência substancial de conteúdos programáticos e carga horária compatível em no mínimo 75%, com a disciplina equivalente da UCPEL.
- b) Serão avaliados os conteúdos programáticos das disciplinas da Instituições de Ensino Superior de origem em que efetivamente foram cursadas, ou seja, serão reavaliados todos os eventuais casos de equivalências concedidas por quaisquer outras Instituições de Ensino Superior.
- c) Serão consideradas para aproveitamento somente disciplinas cursadas em cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior brasileiras.

6.4.1. Para ingresso de candidatos(as) no 2º ano do curso de Medicina UCPEL

Ter cursado disciplina equivalente à Morfofisiologia Humana da matriz curricular V-056 da UCPEL, desde que apresentem correspondência substancial de conteúdos programáticos e 75% de carga horária.

6.4.2. Para ingresso de candidatos(as) no 3º ano do curso de Medicina UCPEL

Ter cursado disciplinas equivalentes à Morfofisiologia Humana e Propedêutica da matriz curricular V-056 da UCPEL, desde que apresentem correspondência substancial de conteúdos programáticos e 75% cargas horárias.

6.4.3. Para ingresso de candidatos(as) no 4º ano do curso de Medicina UCPEL

Ter cursado disciplinas equivalentes à Morfofisiologia Humana, Propedêutica e Patofarmacoiagenologia Clínica da matriz curricular V-056 da UCPEL, desde que apresentem correspondência substancial de conteúdos programáticos e 75% cargas horárias.

6.4.4. Para ingresso no 5º e 6º ano do curso de Medicina UCPEL

Os(As) candidatos(as) deverão ter cursado disciplina(s) equivalente(s) que apresentem correspondência substancial de conteúdos programáticos e de 75% carga horária, concomitantemente, e ter equivalência das disciplinas do 1º ao 4º ano da matriz curricular V-055 do Curso de Medicina do UCPEL.

Parágrafo único. Eventuais estudos complementares poderão ser exigidos para complementar conteúdos ou cargas horárias, antes do início do período letivo de 2026, devendo os(as) candidatos(as) arcarem com as despesas correspondentes. Quando indicada a realização destes estudos, a aprovação será pré-requisito para a confirmação da matrícula. Não cursar e/ou reprovar implicará na perda da vaga.

7. RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE

7.1. O resultado será publicado no site oficial, conforme período de enquadramento em ordem alfabética, no dia 17 de dezembro de 2025.

- 7.2.** O resultado preliminar final da análise será divulgado dia **19 de dezembro de 2025**.
- 7.3.** O período de recurso do Resultado preliminar da análise será dia **18 de dezembro de 2025** em <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br>.
- 7.4.** Para os ingressos informados nos itens 6.4.1, 6.4.2, 6.4.3 e 6.4.4 é obrigatória a entrega dos resultados das notas finais de 2025 ou 2025/2 (Histórico Escolar atualizado), no período **de 19 de dezembro de 2025 a 14 de janeiro de 2026**, para que seja confirmada a análise curricular e publicado o resultado final deste processo seletivo.
- 7.5.** O não cumprimento do disposto no item 7.2 supra implicará na eliminação do(a) candidato(a) deste Processo Seletivo.

8. CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 8.1.** A classificação final dos(as) candidatos(as) aptos(as) a ingressar no **Curso de Medicina UCPEL** se dará por ano de ingresso no curso e por ordem decrescente do **Coeficiente de Rendimento (CR)**.
- 8.2.** A comissão utilizará o Coeficiente de Rendimento contido no histórico da instituição de vínculo do aluno, caso não tenha esta informação no documento, o coeficiente de rendimento será calculado conforme regras previstas abaixo:
- 8.3.** O Coeficiente de rendimento do aluno é o rendimento acumulado por meio da média aritmética simples das notas finais (D), com aprovação, obtidas em cada disciplina/unidade curricular, sendo realizado o seguinte cálculo:

$$\text{CR} = \frac{(\text{D1} + \text{D2} + \text{D3} + \text{D4} + \dots)}{\text{Número total de disciplinas}}$$

- 8.4.** A nota do(a) candidato(a) nesta etapa será calculada e apresentada com duas casas decimais.
- 8.4.1.** Caso no histórico atualizado do aluno constar somente aprovação, será considerado para fins desse cálculo a nota 7,00 (sete).
- 8.5.** Havendo empate no Coeficiente de Rendimento, entre dois ou mais candidatos(as), serão considerados, na ordem, os seguintes critérios de desempate:
 - 8.5.1.** Maior nota obtida na prova de Redação do ENEM;
 - 8.5.2.** Maior nota obtida na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias ENEM, e
 - 8.5.3.** Maior idade do candidato em anos, meses e dias.
- 8.6.** Candidatos que não realizaram ENEM, irão para a classificação, após todos que houverem realizado ENEM, ficando como critério de desempate a maior idade do candidato em anos, meses e dias.

9. RESULTADO FINAL

- 9.1.** Preencherão as vagas disponibilizadas no item 1 do presente Edital, os(as) candidatos(as) melhores classificados(as) conforme o item 8. do presente Edital. Os demais candidatos serão considerados suplentes.

9.2. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) para o preenchimento das vagas serão comunicados no dia 23 de janeiro de 2026 diretamente pelo Portal de Inscrições, bem como os seus suplentes.

9.2.1. Ao livre critério da UCPEL, também poderão ser contatados(as) os(as) candidatos(as) por telefone, e-mail, SMS e/ou WhatsApp, por eles(as) cadastrados no ato da inscrição.

10. MATRÍCULA

10.1. A matrícula ocorrerá no **período de 27 a 28 de janeiro de 2026**, sendo que no **dia 28 de janeiro**, somente **até às 17h**, conforme indicado no Anexo I do presente Edital.

10.1.1. Poderão realizar a matrícula somente os(as) candidatos(as) selecionados(as) para o preenchimento das vagas disponibilizadas no presente Edital.

10.1.2. O(A) candidato(a) deverá realizar sua matrícula de forma *on-line*, seguindo os passos <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br>, que são eles:

- a) Pré - matrícula;
- b) Pagamento da taxa de matrícula;
- c) Envio de documentação;
- d) Cadastro do(a) fiador(a) e sua documentação;
- e) Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, pelo candidato e fiador.

10.2. A matrícula somente será efetivada mediante o cumprimento integral do item 10.1.2 deste Edital.

10.3. O(A) candidato(a) convocado(a) para a realização da matrícula e que não a efetuar no prazo estabelecido, perderá a vaga e não será convocado(a) em novas chamadas de suplentes.

10.4. Os documentos necessários para matrícula são: (originais digitalizados)

- a) Certidão de Estado Civil (Nascimento ou Casamento);
- b) Documento de Identificação com foto (RG, CNH);
- c) CPF (se não houver no documento de identificação);
- d) Comprovante de Residência Atual (Últimos 3 meses);
- e) Certificado de Alistamento Militar ou de reservista (sexo masculino);
- f) Título de Eleitor;
- g) Foto 3x4;
- h) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- i) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

Documentos do(a) fiador(a) e do(a) cônjuge, se houver: (originais digitalizados)

- a) Certidão de Estado Civil (Nascimento ou Casamento);
- b) Documento de Identificação com foto (RG, CNH);
- c) CPF (se não houver no documento de identificação);
- d) Comprovante de Residência Atual (Últimos 3 meses);

10.5. Os(As) candidatos(as) classificados(as) e/ou seus representantes legais poderão acompanhar a matrícula, certificando-se das regras de contratação estabelecidas neste Edital.

- 10.6.** Os(As) candidatos(as) matriculados(as) e que necessitarem realizar estudos complementares terão a matrícula confirmada somente se houverem cursado com aprovação tais estudos, nos termos da avaliação curricular. Em sendo reprovados(as) ou não tendo realizado esses estudos, terão a sua matrícula cancelada e perderão a vaga.

11. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

- 11.1.** Em havendo vagas não preenchidas, no dia **06 de fevereiro de 2026** será realizada a **1^a convocação de suplentes** em <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br>.
- 11.1.1.** As matrículas dos(as) candidatos(as) suplentes convocados, ocorrerá em <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br>, nos **dias 10 e 11 de fevereiro de 2026**, conforme indicado no item 10 do presente Edital.
- 11.1.2.** Permanecendo vagas não preenchidas, a **2^a convocação de suplentes** será realizada no **dia 17 de fevereiro de 2026**, em <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br>.
- 11.1.3.** As matrículas dos(as) candidatos(as) desta 2^a convocação, ocorrerá em <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br>, no **dia 19 de fevereiro de 2026**, conforme indicado no item 10 do presente Edital.
- 11.1.4.** Havendo necessidade, A UCPEL reserva-se o direito de realizar chamadas de suplentes sempre que houver disponibilidade de vagas remanescentes, e informa que poderão ser realizadas novas convocações de suplente a partir do dia 24 de fevereiro de 2026 em <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br> e ao livre critério da UCPEL, também poderão ser contatados(as) os(as) candidatos(as) por telefone, e-mail, SMS e/ou WhatsApp, por eles(as) cadastrados no ato da inscrição.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1.** Incorporar-se-ão ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou informações oficiais que vierem a ser publicados pela UCPEL, inclusive eventuais prorrogações de prazo.
- 12.2.** Todas as datas e horários indicados no presente edital se referem ao oficial de Brasília-DF/Brasil.
- 12.3.** Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo e-mail medicina@ucpel.edu.br.
- 12.4.** Orienta-se ao(à) candidato(a) que acesse periodicamente o **Portal de Inscrição - <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br>** para acompanhar eventuais notícias, informações, adendos, aditivos e/ou retificações relativas ao presente Processo Seletivo.
- 12.5.** Situações imprevistas e casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Católica de Pelotas - UCPEL.

Secretaria da Reitoria da Universidade Católica de Pelotas-UCPEL, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.



Prof.ª Drª. Moema Nudilemon Chatkin

Pró-Reitora Acadêmica

Página 7 de 8

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PERÍODO	ATIVIDADE
Das 16h de 16/10 a 13/11/2025	Inscrições do Ingresso de Transferência Medicina, em https://ingressomedicina.ucpel.edu.br , dia 17/11 até às 17 horas.
13/11/2025 até as 18h	Últimos dia para <u>pagamento</u> da taxa de inscrição via pix e cartão de crédito.
18h do dia 14/11/2025	Último dia para entrega de documentos.
01/12/2025	Homologação das inscrições.
02/12/2025	Período de recurso da Homologação das inscrições.
03/12/2025	Resultado final da Homologação das inscrições.
A partir de 01/12/2025	Análise Curricular.
17/12/2025	Resultado Preliminar do Processo de Seleção, em https://ingressomedicina.ucpel.edu.br
18/12/2025	Recursos ao resultado preliminar do Processo de Seleção, via e-mail medicina@ucpel.edu.br
19/12/2025	Resultado preliminar final do Processo de Análise Curricular https://ingressomedicina.ucpel.edu.br
de 19/12/2025 a 14/01/2026	Entrega do Histórico Escolar atualizado com as notas finais de 2025 ou 2025/2.
23/01/2026	Resultado Final do Processo Seletivo, em https://ingressomedicina.ucpel.edu.br
De 27/01/2026 até às 17h de 28/01/2026	Matrículas dos alunos online (dia 28 somente até às 17 h).
06/02/2026	1ª Convocação de suplentes em https://ingressomedicina.ucpel.edu.br (se necessário)
De 10 a 11/02/2026	Matrícula dos(as) candidatos(as) suplentes convocados, em https://ingressomedicina.ucpel.edu.br
17/02/2026	2ª Convocação de suplentes em https://ingressomedicina.ucpel.edu.br (se necessário)
19/02/2026	Matrícula dos(as) candidatos(as) suplentes convocados, em https://ingressomedicina.ucpel.edu.br